



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1858, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Prorroga a designação do Promotor de Justiça Adjunto **LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA**, constante da Portaria nº 1068, de 30 de junho de 2015, para officiar, em substituição, até 30 de novembro de 2015, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

**RESOLVE:**

Prorrogar a designação do Promotor de Justiça Adjunto **LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA**, constante da Portaria nº 1068, de 30 de junho de 2015, para officiar, em substituição, até 30 de novembro de 2015, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 12/NOV/2015 18:15 0010106

Publicada em 12/11/2015  
Esta cópia confere com o original  
*Michelli*